



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 9h30min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Mauricio Silva de Souza, Olga Maria da Mota, Sandra Andrea de Miranda, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Adriana Araújo Bastos de Souza. Foi aprovada a justificativa de ausência na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes e Luanna Freitas Johnson, porque estão afastadas para cursar pós-graduação *stricto sensu*. O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando a Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza, como secretária *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** a) O chefe do DACE informou que, na terça-feira (29/09/2020), às 16h, via google meet, haverá reunião com os representantes discentes do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, junto com o Chefe e Vice-Chefe do DACE, a Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido curso, a Técnica Administrativa do DACE e a Secretária da SERCA/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, para tratar do seguinte assunto: Aulas Remotas. b) O Chefe do DACE informou que, no contexto da pandemia do covid-19, está recebendo as solicitações dos docentes, discentes, técnicos e do público em geral, via dace-gm@unir.br. c) O chefe do DACE apresentou os nomes dos discentes (e seus docentes orientadores) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que solicitaram matrícula na atividade TCC, no primeiro semestre do ano letivo de 2020. **2. Assunto:** Continuidade das disciplinas e turmas de graduação como Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE). **Interessado:** DACE. O Chefe do DACE apresentou os nomes dos(as) docentes que irão dar continuidade às disciplinas do primeiro semestre do ano letivo de 2020, nas turmas do Curso de Pedagogia: Adriana Araújo Bastos de Souza (DAC00093 Ludicidade e Educação (80h) - turma por acompanhamento), Dorosnil Alves Moreira (DAC00347 Filosofia da Educação (60h) e DAC00348 Sociologia da Educação (60h) - turma da Pedagogia 2020.1), Ednéia Bento de Souza Fernandes (DAC00073 Fundamentos da Educação Especial (80h), DAC00079 - Metodologia das Necessidades Educacionais Especiais (80h) e DAC00067 Currículos - turmas por acompanhamento), Fabiano Sales de Aguiar (DAC00053 Língua Portuguesa: da oralidade à escrita (80) - turma da Pedagogia 2016.1; DAC00059 Psicomotricidade (80h) - turma por acompanhamento), Hilter Gomes Videira (DAC00086 Princípios de Supervisão Escolar (80h) - turma da Pedagogia 2017.1; DAC00346 Metodologia Científica (60h) - turma da Pedagogia 2020.1; DAC00090 Educação para Relações Étnico-Raciais (80h) e DAC00082 Metodologia da Pesquisa em Educação (60) - turmas por acompanhamento), Jacinto Pedro P. Leão (DAC00064 Didática I (80h) - turma da Pedagogia 2019.1; DAC00074 - Metodologia do Ensino em Educação Religiosa (60h) e DAC00077 Metodologia do Ensino da Matemática (80h) - turmas por acompanhamento), Maurício Silva de Souza (DAC00095 Metodologia do Ensino em Educação Ambiental (80) - turma da Pedagogia 2017.1), Olga Maria da Mota (Disciplina DAC00367 LIBRAS I (60h) - turma da Pedagogia 2018.1), Rosemeire Ferrarezi Valiante (DAC00060 Linguística Aplicada à Educação (80) - turma da Pedagogia 2016.1; DAC00053 Língua Portuguesa: da oralidade à escrita (80) e DAC00060 Linguística Aplicada à Educação (80) - turma da Pedagogia 2017.1) e Sandra Andrea de Miranda (DAC00063 Psicologia da Educação II (80h) - turma da Pedagogia 2019.1; DAC00058 Psicologia da Educação I (80) - turma por acompanhamento). Conforme conteúdo da mensagem "Sobre continuidade de disciplinas do primeiro semestre 2020" (21/09/2020), da professora Zuíla Guimarães Cova dos Santos, a docente não irá dar continuidade a nenhuma disciplina, no primeiro semestre do ano letivo de 2020. A continuidade das atividades das estágios e do TCC (DAC00084 Estágio Supervisionado em Docência e Orientação

Educacional - 100h; DAC00361 Estágio Supervisionado em Participação-Docência e Orientação Educacional (160h); DAC00362 Estágio Supervisionado em Participação-Supervisão e Gestão Escolar - 160h; DAC00089 Estágio Supervisionado em Supervisão e Gestão Escolar - 100h; DAC00078 Estágio Supervisionado em Observação e Participação - 100h; DAC00358 Estágio Supervisionado em Observação - 100h; DAC00092 Trabalho de Conclusão de Curso - 80h) e das disciplinas será realizada de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 254, de 09 de setembro de 2020: "Art. 2º As atividades autorizadas devem atender aos seguintes critérios desde que: I - A natureza das atividades possibilite o seu desenvolvimento de modo seguro, considerando as recomendações epidemiológicas e sanitárias nesse contexto da pandemia; II - A natureza das atividades possibilite a orientação de forma remota; III - Haja concordância, entre os alunos e o docente, devidamente registrado e por meio de confirmação de matrícula no SIGAA com a informação para consentimento do estudante onde conste as condições, os critérios e as formas de realização das disciplinas e atividades; IV - As atividades sejam homologadas junto ao Colegiado do Programa ou Curso, especificando a forma de oferta, os recursos tecnológicos a serem empregados, o cronograma de atividades para o período excepcional, o número de créditos correspondentes e a(s) forma(s) de avaliação, garantida a notificação por meio do SIGAA e a devida publicização junto à comunidade acadêmica." **Decisão.** Os conselheiros do CONDEP/DACE, por unanimidade, aprovaram a continuidade das supracitadas disciplinas nas referidas turmas. O Chefe do DACE solicitou aos docentes que elaborem o cronograma de atividades para o período excepcional, considerando planejamento, execução e a(s) forma(s) de avaliação de cada disciplina, que irão dar continuidade. Enviem o cronograma até o dia 05/10/2020, para dace-gm@unir.br. O chefe do DACE apresentou a sugestão de plano de docência por atividade remota (deve ser inserido no SIGAA (disponibilizado aos(as) discentes) e encaminhado para dace-gm@unir.br, até o dia 12/10/2020), para que seja elaborado e desenvolvido pelos docentes, nas disciplinas e turmas do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, considerando o Art. 4º da Resolução nº 254, de 09 de setembro de 2020. A sugestão foi aprovada pelos conselheiros. O(s) plano(s) de curso da(s) disciplina(s) deve(m) nortear-se pelo Art. 1º da Resolução nº 254, de 09 de setembro de 2020, que autoriza "[...] a continuidade das disciplinas e turmas de graduação como Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE), durante a suspensão emergencial do calendário acadêmico 2020, para o ensino de graduação." Os conselheiros foram favoráveis à disponibilização de materiais impressos aos discentes de condições específicas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Araújo Bastos de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 25/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 25/09/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 25/09/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 25/09/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA, Docente**, em 25/09/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA, Pedagoga**, em 25/09/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 25/09/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 25/09/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500020** e o código CRC **412D9AE9**.